



RESOLUÇÃO DIREX Nº 59/2025

Altera o Anexo A da Resolução
Direx nº 20, de 23 de outubro
de 2024

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, no uso das competências previstas na Resolução nº 01 do Conselho Deliberativo, de 05 de fevereiro de 2024, de seu Estatuto, **resolve**:

Art. 1º Alterar o Anexo A da Resolução Direx nº 20, de 23 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CAPÍTULO V – DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Cláusula Quinta - Compromete-se o(a) BOLSISTA a:

(...)

h. Durante a execução da bolsa, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável pelo projeto qualquer alteração em sua situação profissional ou acadêmica que possa gerar hipótese de vedação à concessão da bolsa ou configurar potencial conflito de interesses em relação às obrigações assumidas perante a AgSUS;

(...)

CAPÍTULO VII – DO RESSARCIMENTO DA BOLSA

Cláusula Décima Segunda - São consideradas razões para o ressarcimento de valores pagos ao(a) beneficiário(a), a título das bolsas de que trata este Termo:

(...)

III – Nos casos de constatação de vínculo celetista com a AgSUS ou de vínculo funcional direto com o Ministério da Saúde; e

IV – Na ocorrência de conflito de interesse que tenha comprometido os interesses institucionais da AgSUS ou prejudicado o regular andamento do projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 02/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184999** e o código CRC **ED52EE62**.

 **(61) 3686-5550**

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.010980/2025-15

SEI nº 0184999

Criado por [denise.cardoso](#), versão 7 por [denise.cardoso](#) em 02/12/2025 11:52:45.